

VIMARANENSE

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno sem estampilha.....	15600 reis
Por semestre sem estampilha...	9000 reis
Anno com estampilha.....	25000 reis
Estrangeiro (por anno).....	35000 reis
Numero avulso.....	40 reis

Editor e Proprietario-Augusto dos Santos Guimarães

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

ANNUNCIOS E COMMUNICADOS

Por cada linha.....	40 reis
Repetições, cada linha.....	20 reis
A assignatura é paga adiantada.	
Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não se restituem.	

GUIMARÃES, 26 DE NOVEMBRO DE 1891

A VIAGEM REAL

Como previramos, e como aqui ousadamente affirmamos, tem S.S. M.M. encontrado no norte do paiz uma acolhida benevolente, respeitosa, significativa de que não está divorciado no povo portuguez o sentimento da estima e de adhesão que, ha perto de sessenta annos, o liga á monarchia liberal, hoje representada por S. M. El-Rei D. Carlos.

Com esforçada vontade, o Porto, a grande cidade, o baluarte das grandes devoções cívicas, como tambem o grande ariete propulsor de todos os progressos, de todas as iniciativas, o Porto, dizemos, encontrando algum tanto a dôr que vela todo o coração portuguez no momento critico que ainda hoje atravessamos, sabe ter galas, sabe abrir-se á esperanza fagueira de que a visita de S.S. M.M. ha-de marcar o inicio de uma epocha de rejuvenescimento patrio que, n'um praso mais ou menos longo, permitta o desafogo das mil desventuras que nos tem victimado, dando ao paiz a prosperidade que merece e

que pôde auferir dos muitos, dos grandes recursos que possui.

Não tem os festejos tocado a meta dos deslumbramentos phantasticos, admiraveis? Talvez. Mas, modestos que tenham sido e o devem ser, dizem ao rei que o povo o cumprimenta e respeita; é quanto basta. Em vez de festejos, porem, secundando a vontade espessa d'El-Rei, a industria portugueza abre-lhe um certamen luzidissimo, soberbo, esplendido de productos, sublime de força de vontade! E' para admirar, é para fazer pensar maduramente no facto, a rapidez, a celeridade com que se organison no Palacio de Christal a exposição industrial!

Provou-se alli exuberantemente que são vivas, energicas, potentes as forças da nação e que só os erros accumulados da detestavel e deletéria politica portugueza eram capazes de atravancar o desenvolvimento e o progresso da nossa industria, victimada sempre por uma desprotecção condemnavel com que se organisavam as pautas aduaneiras e os tractados de commercio.

S.S. M.M. tem aprovei-

tado incansavelmente o tempo nas visitas aos estabelecimentos fabris e aos de caridade. Tambem estes carecem da protecção-official que são mais os infelizes que os venturosos. Dos primeiros, porem, é, por certo que El-Rei vae tirando lição e colhendo subsidios para nortear, para impôr, se tanto fôr preciso, aos governos do paiz toda a ponderação, toda a attenção a que tem jús.

Indiscutivelmente a viagem de S.S. M.M. firma nobremente a alliança do povo e do throno, mas tal como ella deve ser, sem perda de dignidade do primeiro, nem espaventosas prosapias do segundo. As diferentes allocuções da camara, associação commercial, centro commercial, etc, se revestem o preito de affecto, de estima consagrada á familia reinante, indicam tambem o desassombro, franco, leal, intemerato, com que se aponta a El-Rei as necessidades patrias e o seu dever de attendel-as e procurar minoral-as. Nobilissimo desassombro, que aliás, está nas tradições do Porto, de todo o povo do norte, que nunca soube curvar o dôrso para servilismos, ou palacianismos pié-

gas. Nobilissima tambem a attitudo de El-Rei, respondendo a essas allocuções, demonstrando em todos os seus actos uma alta comprehensão da valia que tem as declarações leaes, e usando para com todos de uma lhaneza e affabilidade de tracto captivantes.

Não segue S. M. El-Rei o exemplo de Guilherme III da Allemanha que, em Munich, deixou como recordação, e como aviso ao seu povo, no livro d'ouro da cidade, a divisa porque entende dever conduzir a sua individualidade triumphante de chefe de um grande imperio. *Regis voluntas suprema lex!* O tempo e a historia nos dirão se elle poderá cumprir o auctoritario lemma.

O Senhor D. Carlos, ao contrario, acceta e agradece as indicações do povo e promete fazer tanto quanto em si caiba para que os desejos e vontades da nação sejam cumpridos e realizados. Oxalá se lhe propiciem os tempos e larga seja a sua vida!

Tem pois a industria nacional um protector, o melhor que poder, o chefe supremo da nação, que veio examinar pessoalmente as urgencias d'ella.

Foge, porem o tempo e

S.S. M.M. não podem, nem a estação é talvez a mais propria, ver com olhos de compaixão o estado pouco lisongeiro da nossa agricultura. Se a industria tem de ser o rejuvenescimento de Portugal, a agricultura será sempre o sustentaculo d'aquella. Mas não ensombremos hoje o quadro com uma nota triste.

Guimarães prepara-se para receber condignamente o seu rei. A iniciativa particular e o subsidio da edilidade, que mais desejamos não houvesse, tem conseguido organizar um quadro de festejos, que promete ser risonho. E' curta a demora da real familia e pouco tempo haverá para a fazer conhecedora das necessidades locais. E' pena. Reste-nos porem a esperanza, como devem tambem alimental-a os agricultores, de que brevemente a attenção de S.S. M.M. será sollicitada para a muita protecção de que carecem todos.

Nós, que não pecamos por cortezãos, esperamos com jubilo, com verdadeiro sentimento de lealdade ás instituições, a visita de S.S. M.M., tendo para o Senhor D. Carlos a cortezia e a sympathica deferencia que nos merece e

FOLHETIM

SEVERINA

(CONTINUAÇÃO)

A's duas horas da tarde, a cerração augmentára, confundindo a terra e o mar na mesma tinta aquosa, cobrindo-os com o mesmo sudario plumbeo, apertando-os na mesma cinta de ferro sulcada, a espaços, pela chamma azulada dos relampagos.

—O lobo anda assanhado! commentára o Cherno para o vizinho, que viera pedir-lhe uma pitada de rapé.

O outro abanára a cabeça, compenetrado, esboçando um largo gesto de acabrunhamento.

Ao anoitecer, correu em Sines que um vapor hespanhol, procedente de Gibraltar, viera descair sobre os rochedos da Perceveira, erguidos entre o farol e o forte.

Ao clamor dos naufragos, responderam os gritos dos pescadores; mas uns e outros perderam-se no estrondar das ondas, despedaçando-se de encontro ás ribas.

O Silvestre saltára para a canôa e remára, desesperadamente, na direcção da Perceveira.

Immergindo na densa cerração, a carcassa do vapor desenhava-se vagamente, como um ponto negro perdido no infinito do céu e das aguas.

A canôa do Silvestre, sacudida pelas ondas, batida pelo sul, revolteava ás cegas, sem governo, como uma gaiivota desazada. De instante a instante, despenhava-se no abysmo e desaparecia, para reaparecer em seguida, boiando á tona d'agua, arrastando-se ao acaso n'esse vasto pélagos enfurecido.

De subito, um pé de vento voltou-a.

Então o Silvestre descansou alguns instantes, deitado ao lume d'agua.

Em seguida, invocou a Senhora das Salas, pronunciou o nome de Severina, e com os seus braços musculosos, cortou as vagas, nadando vigorosamente.

O vento amainára; o nevoeiro abriu uma clareira, através da qual se avistava uma nesga de céu azul, doirada pela trémula scintillação de uma estrella.

Esporeado pelas ondas, o ne-

gro esqueleto do vapor cambaleava, estorcendo-se em deslocções funnambulescas.

O Silvestre nadava sempre, tentando approximar-se da praia.

N'essa occasião, sentiu-se empolgado pela mão crispada de alguem que pesava sobre os seus hombros, como uma massa inerte.

Reunindo as forças que começavam a atraigal-o, levantou a cabeça, aspirou o ar que lhe faltava, e sem tentar fugir ao mortal abraço d'esse corpo de afogado, que se lhe collára á pelle, continuou a nadar. Mas a vista obscurecia-se-lhe, os braços e as pernas, inteiriçados, perdiam a agilidade e não deslocavam a agua, que o arrastava lentamente para o tragico sorvedouro.

De repente, soou-lhe aos ouvidos, como um longinquo zumbido, o murmurio de vozes, fechou os olhos e mergulhou nas trôvas, que o cobriram, apagando-lhe a consciencia da vida.

VII

Chegára a primavera, lavando os céos brumosos e mosqueando as charneças e o pinhi! com

viçosos ramilhetes de rosmaninho, malmequeres e giêsta.

A renovação começava a agitar surdamente os flancos da terra, que se abriam em sulcos fecundos ao contacto da charrua.

O mar tinha a docura enternecida do convalescente que acaba de debater-se nos paroxismos de uma agonia tumultuosa.

José de Lumbrelas, salvo pelo Silvestre, viera com elle para casa do Manoel Cherno.

Severina tratára desveladamente dos dois homens, prodigalizando-lhes todos os cuidados de uma enfermeira sollicita, infatigavel e intelligente como poucas.

A gente da canôa, que acudira a tempo de pescar os dois naufragos, fora largamente retribuida pelo hespanhol, um esbelto rapaz de 25 annos, engenheiro de pontes e calçadas, que visitava Portugal em viagem de estudo.

Quinze dias depois do naufragio, José de Lumbrelas fora hospedar-se para casa de um negociante inglez, correspondente do pae. E alli se deixára ficar, encantado, affirmava elle, com o aspecto, desartificiosamente pittoresco, d'esse burgô de pescadores, adormecido no seio do oceano.

Ao entardecer, Lumbrelas ia vêr os seus amigos, os seus salvadores, conforme os designava.

Brincava com as crianças, que lhe chamavam o sr. Pepe, conversava com o Manoel Cherno, perguntava pelo Silvestre e, por vezes, os seus grandes olhos pretos, que lhe illuminavam a tez morena, sombreada pela barba á Guise, cravavam-se ardentemente em Severina.

A filha do pescador ouvia-o silenciosa, enlevada na sonoridade d'essa voz de homem finamente educado, exprimindo no viril idioma de Cervantes idéas elevadas, phrases de uma estranha graça suggestiva.

Só, no seu pequenino quarto, Severina via-o, fallava-lhe, confiava-lhe a torturante historia da sua mocidade, perseguida por uma visão allucinadora; via no escuro da noite esses dois olhos negros, profundos como o oceano, que a deslumbravam.

(Conclue).

Manoel José Gonçalves, proprietário, da freguezia de S. Lourenço de Sande.

Bento Luiz Marques, proprietário, da freguezia de Figueiredo. Antonio Marques da Silva Lopes, advogado, d'esta cidade.

Antonio Leite Machado, proprietário, da freguezia de S. Paio de Vizella.

Jeronimo da Silva, negociante, da freguezia de S. Jorge de Selho. Antonio Pereira da Silva, negociante, d'esta cidade.

Gaspar Antonio Pereira Guimarães, negociante, d'esta cidade. Albano Piras da Souza, negociante, d'esta cidade.

Manoel José Pimenta, proprietário, da freguezia de Serzedello.

Jejuar

Os egypcios, os lacedemonios, os athenienses, os hobreus e os romanos, jejuaram desde a mais alta antiguidade; logo o jejum não é invenção do christianismo.

RECORTANDO

Um comprador de cavallos e um cavalleiro:

—O senhor enganou-me d'uma maneira indigna.

—Em que?

—Disse-me que o cavallo que me vendeu não tinha defeitos.

—E então?

—E' torto.

—O' homem de Deus! Isso não é um defeito é uma desgraça!

A THESOURA.

CONVITE

Tendo Deus chamado á sua divina presença a alma da sr.^a D. Angelina Lima Mouriz, os abaixo assignados esposo, sogros e tios da joven finada convidam por este meio todos os cavalleiros de suas relações a assistirem aos officios fúnebres por alma d'aquella, os quaes tem de realizar-se amanhã, pelas 6 horas da tarde, na igreja da Misericordia, o que desde já agradeecem muito reconhecidos. Guimarães, 27 de novembro de 1891.

- Abilio Abreu da Rocha Lima.
- Avelino d'Abreu Lima.
- Luiza Amelia Rocha Lima.
- Maria de Oliveira Lima.
- Emilia das Dôres Lima.
- Roza de Oliveira Lima.
- João d'Abreu Lima.
- Manoel d'Abreu Lima.
- João Antonio Viegas Alves.
- Augusto dos Santos Guimarães.

ANNUNCIOS

ESTUDANTES

RECEBEM-SE de cama e meza na casa n.º 24, situada no largo da Oliveira, d'esta cidade.

Para tractar na mesma casa.

(230)

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

O juizo de direito da comarca de Guimarães e o cartorio do escrivão, abaixo assignado, a requerimento de D. Antonia Maria Mendes, tambem conhecida pelos nomes de D. Antonia Maria Mendes d'Abreu, D. Antonia Mendes e D. Antonia Mendes Martias, viuva, d'esta cidade, são citados quaesquer interessados incertos que se julgarem com direito a opporem-se á justificação que a requerente promove em juizo, com o fim de ser julgada habilitada unica e universal herdeira de seu filho Domingos Martins Fernandes, que foi morador nesta cidade e recentemente fallecido na cidade do Porto, e receber e cobrar quanto pertença á herança d'este, a qual se compõe, alem de bens immobiliarios, quota de negocio no estabelecimento social da firma Domingos Martins Fernandes & Companhia, quota de compropriedade na quinta de Villa Flór ou Cavalinho, sita nos suburbios d'esta cidade, e alguns bens mobiliarios, dos seguintes titulos de credito: 1 certificado da companhia Geral de Credito Predial Portuguez, com o numero 287; 2 acções do theatro de D. Affonso Henriques, de Guimarães, com os numeros 416 e 417; 29 acções do Banco Commercial, Agricola e Industrial, de Villa Real, com os numeros 5:158 até 5:186; 35 acções do Banco Industrial do Porto, primeira emissão, com os numeros 1:123 até 1:157; 10 acções do Banco Mercantil de Braga, com os numeros 10:153 a 10:162; 5 acções do Banco Portuguez, do Porto, com os numeros 13:296 a 13:300; 10 acções do Banco da Covilhã, com os numeros 1:987 a 1:996; 41 acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, com os numeros 352 e 1:369 a 1:408; 20 acções da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães com os numeros 210 a 218 e 1:234 a 1:244; 1 acção da Companhia de Seguros Confiança Portuense, com o numero 321; 1 acção da Nova Companhia de Seguros Indemnizadora, com o numero 295; 5 acções, ou seu producto, da Companhia de Seguros Tranquilidade Portuense, com os numeros 458, 459 e 1:572 a 1:574; 1 titulo de 5 acções, ou seu producto, da mesma Companhia, com o numero 272, e uma acção da Nova Companhia de Seguros do Douro, com o numero 243; — para que venham, esses interessados, deduzir tal direito até á terceira audiencia depois d'aquella em que se accusar esta citação, que vem á ser a segunda depois de findo o prazo de trinta dias, porque

correm os presentes editos, e o qual se começará a contar da ultima publicação d'este annuncio sob pena de revelia e de ser julgada a justificação na forma que pretende a sobredita requerente, D. Antonia Maria Mendes.

As audiencias d'este juizo fazem-se no tribunal d'ellas, estacionado no palacete das Lamellas, na rua que assim se denomina, d'esta cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque, sendo-o, se fazem nos dias immediatos e sempre pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 11 de novembro de 1891.

Verificado.

Marques Barreiros.

O escrivão,

José Joaquim d'Oliveira.

(225)

EDITAL

POR deliberação da Camara Municipal em sessão plenaria de hoje participo, por este meio, a todas as corporações e habitantes d'este concelho, que Suas Magestades se dignam visitar esta cidade no domingo 29 do corrente, inaugurando por essa occasião o instituto escolar da Insigne e Real Collegiada de Guimarães. Com esta participação a Camara espera do reconhecido civismo das alludidas corporações em especial, e em geral de todos os vimaranenses, que se empenharão em tornar a recepção dos Reaes Viajantes condigna da consideração devida a tão altas personagens e da nobreza d'uma terra que justamente se ufana de ser o berço da monarchia.

Guimarães, 23 de novembro de 1891.

O presidente,

Conde de Margarida.

(226)

Arrematação

(2.ª Publicação)

O dia 29 do corrente mez de novembro, ás 11 horas da manhã, no tribunal do juizo, estacionado no palacete das Lamellas d'esta cidade, e por força da acção executiva por loros, que os Condes de Lindoso, d'esta mesma cidade, moveem contra o interdicto João Baptista Felgueiras, da freguezia de S. Thomé de Cidellas d'esta comarca, se tem de arrematar em hasta publica, e entram em praça pela terceira vez e por isso por todo o valor que se offerecer, os seguintes generos de consumo: 2:555 litros de vinho, equivalentes a 5 pipas da antiga medida, parte, respeitante ao senhorio, do que houve no casal da Senra de baixo, situado na freguezia de S. Christovão de Cima de Selho d'esta dita comarca; e 2:183 litros de vinho, equivalentes a quatro pipas e seis almudes da dita antiga medida, parte, respeitante ao senhorio, do que produziu o Ca-

sal da Senra de Cima, situado na mesma freguezia de S. Christovão de Cima de Selho. E mais se tem de arrematar em hasta publica as seguintes rendas, as quaes, na conformidade do artigo 857 do Código de Processo Civil, foram postas em primeira praça por tres quartas partes do seu valor, e entram agora em segunda, por metade dos respectivos valores, a saber: a da quantia de 5:500 reis, que é obrigado a pagar Antonio Joaquim Machado, por uma casa e horta no logar do Parrameiro, da dita freguezia de S. Christovão de Cima de Selho, no valor de 2:502 1/2 reis; a da quantia de 30:000 reis, que é obrigado a pagar José de Faria, por uma propriedade de casas telhadas, com tres rolas de moinhos, situada na mesma freguezia, no valor de 11:250 reis; a da quantia de 7:400 reis, que é obrigado a pagar Antonio Machado, por uma casa e horta denominada do Parrameiro de Cima, situada na mesma freguezia, no valor de 2:825 reis; a da quantia de 9:600 reis, que é obrigado a pagar Manoel Machado, por uma casa e horta, tambem denominada do Parrameiro de Cima, e situada na dita freguezia, no valor de 3:600 reis; a da quantia de tres mil e duzentos reis, que é obrigado a pagar Antonio Machado por uma casa e horta, igualmente denominada do Parrameiro de Cima, situada na já dita freguezia, no valor de 1:200 reis; a da quantia de 2:300 reis, que é obrigado a pagar João da Cunha, por uma casa e horta tambem denominada do Parrameiro de Cima e situada na alludida freguezia, no valor de 832 1/2 reis; a da quantia de 8:500 reis, que é obrigado a pagar José Rodrigues, por uma casa e horta, que igualmente se denomina do Parrameiro de Cima e é situada na supradita freguezia, no valor de 3:800 reis; e a da quantia de 24:000 reis, que é obrigado a pagar Joaquim Alves, pela propriedade denominada de Penegache, situada na referida freguezia, no valor de 9:5000 reis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do mencionado interdicto João Baptista Felgueiras.

Guimarães, 18 de novembro de 1891.

Verificado,

Marques Barreiros.

O escrivão

José Joaquim d'Oliveira.

(229)

Editos de 30 dias

(2.ª Publicação)

O juizo de direito da comarca de Guimarães e o cartorio do 1.º officio, no inventario orphanologico por obito de Braz Exposto, que foi do logar do Outeiro d'Oleiros, freguezia de Santa Christina de Longos, em que é inventariante a viuva sua mulhier Francisca Maria, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este, chamando e citando os interessados Do-

mingos de Macedo, Luiz de Macedo da Silva e Manoel de Macedo, filhos do inventariado e da inventariante, antes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, e bem assim os credores do finado e os legatarios, desconhecidos ou residentes fora da comarca, afim de assistirem a todos os termos do dito inventario e deduzirem n'elle seus direitos sob pena de revelia.

Guimarães, 19 de novembro de 1891.

Verificado,

Marques Barreiros

O escrivão,

Januario de Souza Leal.

(228)

EDITAL

A commissão municipal d'este concelho de Guimarães

FAZ publico que tendo de dar por arrematação a publicação de todos os editaes, annuncios e escripto relativos a negocios a cargo d'este municipio, desde o 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1892, convida por este meio os donos ou administradores de jornaes d'esta cidade, que pretendam licitar, a apresentar as suas propostas em carta fechada, até as 10 horas da manhã do dia 9 do proximo mez de dezembro, devendo para este fim ter em vista as condições que se acham patentes na secretaria da camara.

Guimarães, 20 de novembro de 1891.

O presidente,

Conde de Margarida.

(227)

VENDE-SE

Uma morada de casas de um andar, na rua das Lamellas, n.º 34.

Para tractar, no Toural, n.º 1.

(218)

KIOSQUE

— DO —

Largo de S. Sebastião

Portuguesa 5 de dezembro

Tem para todas as extracções a venda grande sortido de bilhetes e fracções de todos os preços, tendo esperança em contemplar os seus freguezes. Habilitem-se pois.

Tambem tem á venda jornaes, taes como: Seculo, Primeiro de Janeiro, Jornal de Noticias, etc.

(189)



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorizado pelo governo, e approvedo pela junta consultiva de saude publica

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o appetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito nos estomagos ainda o mais debéis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dyspepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escropholosa e em geral na convalescencia de todas as doenças aonde é preciso avantar as forças.

Toma-se tres veses ao dia no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debéis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dose com quasquer bolachinhas é um excellente «lunch» para as pessoas fracas ou convalescentes, prepara o estomago para accetar bem a alimentação do jantar: e concluindo elle, tome-se egual porção ao «toast», para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafeição, os envolveros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellas, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este Vinho para combater a falta de forças.

Acha-se à venda nas principaes pharmacias de Portugal no estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco em Belem.

Empreza editora--Lucas & Filho

Enciclopedia das familias

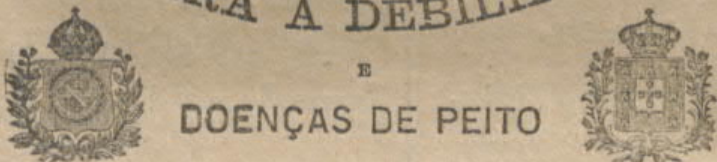
PUBLICAÇÃO INSTRUCTIVA E AMENA

Única no seu genero e sem precedentes n'este paiz

Publicação quinzenal custando apenas 1:200 reis por anno

Conterá cada livro 64 paginas, sendo escriptos pelos nossos homens de letras dos mais distinctos. Para a provincia remette-se franco de porte a quem previamente enviar o preço da assignatura

Toda a correspondencia deve ser dirigida á rua do Diario de Noticias, 39--LISBOA



DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradavel alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avancada, convalescentes, amas de leite e para creanças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

NOVIDADE LITTERARIA

ALMEIDA BESSA

UM FEIXE

DE

VIOLETAS

(CONTOS ILLUSTRADOS)

1 elegante volume em 18.º nitidamente impresso

Papel Vellino 300 reis, dito Hollanda 15500 reis, dito Japão 25000 reis.

Editores Guillard, Ailland & C.ª, Rua Aurea, 244, 1.ª--LISBOA.

A AVÓ

POR

EMILE RICHEBOURG

Romance traduzido da nova edição correcta e augmentada pelo auctor

A AVÓ, romance mais bello de Emilio Richebourg.

Sahirá em cadernetas semanaes de 4 folhas e estampa, 50 réis.

Assigna-se na Empreza Editora Belem & C --Lisboa, rua da Cruz de Pau, 26.

E no Porto na Livraria Lello.

A Estação

Jornal illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente:

24 numeros de 8 paginas, illustrados com mais de 2000 gravuras representando artigos de toilette para senhoras, roupa branca, vestuarios para creanças, enxovaes, roupa branca e vestuarios para homens e meninos, atalhadidos, objectos de mobiliaria, adorno de casa, etc. todo o genero de trabalho de agulha, bordado branco e a matiz a ponto de marca, de ornatos, costura ou renda, pontos em claro sobre renda, cambrá ou filó, renda irlandeza, bordado em filó, crivos -- todo o trabalho de tapeçaria, tricot, crochet, frivolité, guipure, ponto atado, renda de bilro -- flores de papel, panno, penmas, finalmente mil obras de fantasia que seria longo relatar.

O texto que lhes fica junto clara e minuciosamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo além de numerosos monogramas, iniciaes e alphabets completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, 200 moldes pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos indicando claramente a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de 100 desenhos de bordado branco, matiz, pontache, etc. Cumpre notar-se que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pois que em igual superficie publicam tres ou quatro vezes mais material.

36 figurinos de modas, coloridos primorosamente a aguarella por artistas do merito em formato igual ao do jornal.

Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação de que realmente os seus 24 numeros e 12 folhas de moldes contém maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero specimen a quem o pedir por escripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na de ERNESTO CHARDRON--Porto.

Principia no dia 1.º de qualquer mez.

PREÇO EM TODO O REINO:

Um anno 45000
Ses mezes 25100
Numero avulso 200



TYPOGRAPHIA

DO

VIMARANENSE

GUIMARAES

N'esta officina se encarregam de qualquer trabalho typographico, garantindo-se a perfeição, e por modicos preços.

DRAMAS DO CASAMENTO

POR

XAVIER DE MONTREPTIN

Publicação aos fasciculos de 32 paginas e uma estampa pelo preço de 50 reis

A' EMPREZA EDITORA DE BELEM & COMPANHIA

LISBOA

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSSE



DOENÇAS DE PEITO



XAROPE PEITORAL JAMES

UNICO APPROVADO E LEGALMENTE AUCTORIZADO PELO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL

Preparado por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'aquelle paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distineção que lhe não mereceram outras preparações), e a considal-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, tossses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor de peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o qual se requer que o Conselho de Saude deu ao governo e com as observações e principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte revetada do envolvero esta minha assignatura com tinta azul:

P. A. Franco

COLLEÇÃO

CAMILLO CASTELLO BRANCO

Vulgarisação das obras do grande escriptor

UM VOLUME CADA MEZ

Colleção do primeiro romancista e do grande classico portuguez, a 200 reis cada volume

Travessa da Quimada,--LISBOA

GUIMARAES, TYPOGRAPHIA DO «VIMARANENSE»

RUA DAS LAMELLAS N.º 49